

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Contratação de serviços de transporte de equipamentos necessários às atividades de recondição e de formação no contexto do projeto Centro de Recondicionamento de Computadores – CRC/IDEAR, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações.

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a seleção e aprovação de propostas comerciais exclusivamente de pessoas jurídicas para contratação de serviços de transporte de equipamentos necessários às atividades de recondição e de formação no contexto do projeto Centro de Recondicionamento de Computadores – CRC/IDEAR, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações.

Os itens a serem adquiridos estão contemplados nos 02 (dois) lotes abaixo, agrupados por tipo de especialidade para fornecimento:

Lote 01: Transporte de equipamentos de informática e afins em veículo leve;
Lote 02: Transporte de equipamentos de informática e afins em veículo pesado.

2. JUSTIFICATIVA

O Convênio firmado com o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES visa promover a reutilização de computadores defeituosos ou obsoletos por meio de seu recondição. Estes computadores são recebidos em forma de doações provenientes do setor público e/ou privado devendo passar por uma série de etapas na forma de processo produtivo, gerando como produtos finais máquinas em perfeito funcionamento que irão aparelhar Pontos de Inclusão Digital (PID) como escolas, bibliotecas, telecentros ou doados para associações e comunidades carentes. A área de abrangência do projeto é todo a região nordeste do Brasil.

Paralelamente e complementarmente às atividades técnicas de recondição dos computadores serão desenvolvidos cursos de formação social, ambiental e profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade, de forma a permitir que os mesmos possam ter contato com atividades teóricas desenvolvidas em sala de aula e colocá-las em prática atuando nas atividades de recondição das máquinas.

Para a execução destas atividades há a necessidade da contratação do serviço de transporte, seja de pessoas e/ou de equipamentos para buscar os equipamentos doados pelos entes públicos assim como também para fazer as doações dos equipamentos recondiçados.

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seguir são detalhadas as formas e regras para participação do certame.

3.1. As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas, conforme modelo anexo, contendo, no mínimo, o seguinte:

- Referência expressa sobre o conhecimento e acatamento de todo o teor deste documento;
- Descrição do item, valor unitário do item, valor total do item, valor total do lote, valor total da proposta, prazo de validade da proposta, condições de pagamento e prazo de entrega;
- Cartão do CNPJ da empresa.

3.2. As propostas deverão ser encaminhadas, por e-mail para o endereço eletrônico selecao@idear.org.br, com o texto "TRANSPORTE CRC01" no campo assunto, ou serem entregues na sede do Instituto IDEAR.

3.3. As propostas serão analisadas e classificadas em ordem crescente de preço global por lote, sendo selecionada como vencedora do lote a proposta de menor preço global para o lote.

3.4. O Instituto Idear reserva-se o direito de desclassificar itens que não possuam especificação do código do fabricante e nome fabricante, pois os mesmos serão checados pela equipe do Idear na conferência de recebimentos do material fornecido.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O SERVIÇO deverá ser fornecido por meio de pessoa jurídica que preferencialmente deverá estar cadastrada e adimplente no sistema de compras governamentais SICAF;

4.2. A proposta deverá constar o valor na unidade monetária Real (R\$) do KM rodado, conforme especificado a seguir:

Lote 01: Transporte de equipamentos de informática e afins em veículo leve;

- Caminhonete de pequeno porte para transportar equipamentos.

Lote 02: Transporte de equipamentos de informática e afins em veículo pesado;

- Caminhão Baú de grande porte para transportar equipamentos.

4.2.1 Deverão compor o preço do Km rodado quaisquer despesas com pessoal de capatazia e motorista necessárias à realização dos transportes acima especificados, tais como diárias, alimentação, remuneração, encargos sociais, tributos, e afins.

4.2.2 Para o veículo leve, deverão ser considerados o motorista e um auxiliar para realizar os serviços de capatazia; para o veículo pesado, deverão ser considerados o motorista e dois auxiliares para realizar os serviços de capatazia.

4.2.3 O destino ou a origem de todos os fretes será o endereço da sede do Instituto Idear indicado no rodapé deste documento. A área de abrangência dos fretes será prioritariamente o Estado do Ceará, Região Nordeste, Região Sudeste e Brasília.

5. RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão à conta do Convênio TERMO DE COLABORAÇÃO PLATAFORMA +BRASIL N° 906587/2020.

O pagamento será realizado ao fornecedor, segundo as ordens de serviço expedidas, em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhadas das certidões de regularidade fiscal (Conjunta, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), todas atualizadas e atestadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, diretamente na conta vinculada ao CNPJ do fornecedor, em até 15 (quinze dias) após a emissão da fatura correspondente aos serviços demandados pelo projeto.

6. FORNECIMENTO DA DEMANDA

A origem e o destino do transporte serão comunicados ao fornecedor no prazo mínimo de 14 (quatorze) dias corridos para que este possa se planejar para atender a demanda.

7. CONFIRMAÇÃO DO SERVIÇO

A verificação do serviço será realizada pela equipe do Instituto Idear que deverá acusar transporte e assim confirmada para o pagamento do serviço.

Maracanaú-CE, 20 de abril de 2021.



ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – INSTITUTO IDEAR

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Ao
Instituto IDEAR (Diretoria Administrativa)
Rua 54 (cinquenta e quatro), Nº 61 – Jereissati II
CEP: 61.901-160
Maracanaú/CE

REF.: Contratação de serviços de transporte equipamentos necessários às atividades de recondicionamento e de formação no contexto do projeto Centro de Recondicionamento de Computadores – CRC/IDEAR.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento de serviços de transporte necessários às atividades de recondicionamento e de formação no contexto do projeto Centro de Recondicionamento de Computadores – CRC/IDEAR

Tipo de Serviço	Descrição técnica	Unidade	Valor por km
Tipo 01	Transporte de equipamentos de informática e afins em veículo leve	KM	(indicar valor numérico e por extenso)
Tipo 02	Transporte de equipamentos de informática e afins em veículo pesado	KM	(indicar valor numérico e por extenso)

ANEXAR:

- Cartão do CNPJ da empresa.

Maracanaú-CE, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente
Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa
Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)
Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)